

ANONIMIZADO

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - Autorização

Por não ter sido publicado em momento oportuno: “AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. Processo nº 64297.009024/2021-61. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, §1º, inciso VII da Portaria Cmt Ex nº 1280, de 30 de novembro de 2020, **autorizo** a celebração de novo contrato para a contratação de pessoa jurídica para obra de engenharia do Posto Médico da Guarnição de Corumbá/MS, nos autos do processo em epígrafe, decorrentes da **Tomada de Preço nº 01/2021**, com a empresa ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 00.887.714/0001-63, no valor global estimado de R\$ 1.102.707,24 (um milhão cento e dois mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Corumbá, MS, 15 de agosto de 2022. Gen Bda MARCELO ZANON HARNISCH. Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.”

Em consequência:

- OD, Ch DA, Fisc Adm, SALC, PMGu e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 13440, de 12 de setembro de 2022, da (o) ChEM)

ANONIMIZADO